

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2414/13
Fls. 02
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 1218 /2013

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

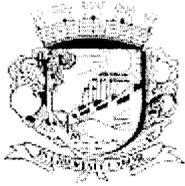
O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, seja encaminhada à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine a realização de sinalização horizontal e vertical de trânsito no cruzamento das ruas **Germano Ferrari e Lourenço Ferrari, Jardim dos Manacás**.

Justificativa:

O local indicado conta com o trânsito de pedestres em geral, sendo vias de grande circulação de veículos.

Nunca é demais lembrar que não encontra-se dentro do poder de discricionabilidade o cumprimento das disposições legais, neste caso, principalmente da legislação de trânsito, que determina

2600/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

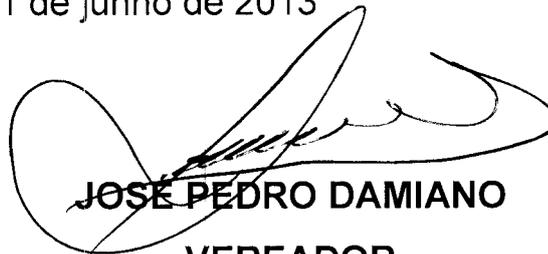
C.M.V.
Proc. Nº 24141/13
Fls. 02
Resp. [assinatura]

condições seguras de tráfego nas vias públicas também para pedestres.

Os acidentes em vias públicas, pela falta de sinalização, implica na responsabilidade objetiva do Município, conforme determina a Constituição Federal.

São vidas humanas e a integridade física das pessoas que podem e devem ser preservadas com um simples ato de pintura e instalação de sinalização.

Valinhos, aos 31 de junho de 2013


JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR